

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**
2 **EDITAL Nº 038/2017 CONVITE Nº 006/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS**
4 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala de
6 licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 -
7 Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “contratação de
8 empresa especializada na prestação de serviço de seguro, para a cobertura de bem imóvel locado
9 pela Fundação Municipal de Saúde de Canoas e de seus bens patrimoniais móveis, em
10 atendimento às suas demandas”. Foi dada ampla publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93,
11 tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site
12 www.fmsc.rs.gov.br e no mural da sede da instituição. Foram convidadas 58 (cinquenta e oito)
13 empresas para o presente certame, destas, 03 (três) formalizaram sua desistência, tudo em
14 conforme com o processo administrativo 018/2017. Antes de abrir os trabalhos esta CPL faz
15 constar em ata que para o item 4.1.3 do Termo de Referência do referido Edital, a informação
16 “Queda de Aeronaves” consta em duplicidade nas coberturas, devendo ser desconsiderada no
17 item “Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos” (LMI de R\$20.000,00)
18 e considerada apenas no item “Incêndio, Raio, Explosões, Implosões, Fumaça e Queda de
19 Aeronaves” (LMI de R\$350.000,00). Abertos os trabalhos, constatou-se a participação apenas
20 da empresa **01 – GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, representada
21 neste ato pelo Sr. José Ary Barão, CPF 325.917.050-20. Diante desta constatação, esta CPL
22 entende que foi dada ampla publicidade ao certame, conforme acima citado, onde 58 (cinquenta
23 e oito) empresas foram convidadas. Entretanto, percebe-se o desinteresse deste mercado em
24 atender a demanda desta FMSC. Tendo em vista que a atual apólice está com vencimento
25 próximo, a repetição deste certame que, por pesquisa de mercado, sabe-se que o valor será
26 inferior ao limite da dispensa de licitação, será dado andamento ao processo licitatório, com
27 fulcro no Art. 24 do inciso V da lei nº 8.666/93. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 02,
28 o qual foi visado e rubricado pelos integrantes da CPL e pelo licitante presente, também foi
29 realizada a leitura dos valores. A empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 536,28
30 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para o bem imóvel e proposta no valor
31 de R\$ 1.786,22 (hum mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) para os bens
32 móveis, totalizando R\$ 2.322,50 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.
33 O extrato da presente ata será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, no site
34 www.fmsc.rs.gov.br e no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira,
35 nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS até às 18 horas do dia 13 (treze) de abril de
36 2017. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente
37 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, sendo publicada no Diário

38 Oficial do Município de Canoas (DOMC), bem como no Mural Oficial afixado na Sede da
39 FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS.

40 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
41 **Portaria nº 10/2017**

42 **LICITANTES:**

43 **01 – GENTE SEGURADORA SA.**